



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 103

Segunda-feira, 5 de Setembro de 1994

SUPLEMENTO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 180/94

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do "PROJECTO DO SISTEMA ADUTOR MACHICO, CANIÇAL, STª CRUZ, 2ª FASE".

Portaria n.º 181/94

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA ZONA LESTE DA MADEIRA".

Portaria n.º 182/94

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ESTUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA DAS DIFERENTES OPÇÕES PARA GARANTIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL À ILHA DO PORTO SANTO".

Portaria n.º 183/94

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "EMPREITADA DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO E PROJECTO DE EXECUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DORABAÇAL - CALHETA - PONTADO PARGO".

Portaria n.º 184/94

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO COVÃO".

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 180/94

Dando cumprimento ao disposto no artigo 20º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril e no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do

"PROJECTO DO SISTEMA ADUTOR MACHICO, CANIÇAL, STª CRUZ, 2ª FASE", adjudicados à firma "HIDROPROJECTO - CONSULTORES DE Hidráulica e Salubridade, S.A.", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1994	2 670 000\$00
Ano Económico de 1995	24 210 000\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 4 de Agosto de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 181/94

Dando cumprimento ao disposto no artigo 20º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril e no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA ZONA LESTE DA MADEIRA", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1994	47 161 168\$00
Ano Económico de 1995	113 270 871\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 4 de Agosto de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 182/94

Dando cumprimento ao disposto no artigo 20º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril e no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ESTUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA DAS DIFERENTES OPÇÕES PARA GARANTIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL À ILHA DO PORTO SANTO", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1994	6 384 000\$00
Ano Económico de 1995	25 536 000\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 4 de Agosto de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 183/94

Dando cumprimento ao disposto no artigo 20º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril e no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "EMPREITADA DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO E PROJECTO DE EXECUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO RABAÇAL - CALHETA - PONTA DO DARGO", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1994	0\$00
Ano Económico de 1995	9 732 800\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 4 de Agosto de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 184/94

Dando cumprimento ao disposto no artigo 20º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril e no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO COVÃO", adjudicados ao consórcio "TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A. e SETAL DEGRÉMONT - Tratamento de águas, Ld.ª.", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1994	39 368 000\$00
Ano Económico de 1995	293 516 487\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 25 de Agosto de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 20\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretária-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	ASSINATURAS		"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretária-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa (Ano) ...	7 561\$00 (Semestral) ...	
	Cada Série " ...	2 504\$00	1 252\$00
Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 2/94 de 25 de Janeiro)			

Execução gráfica "Jornal Oficial"